

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019907
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL
CNPJ Ente Receptor:	01.612.292/0001-86
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 35.704,53
Masked Input	35,704.53

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Adriana Kátia Tozzo
Cargo	Assessora
Telefone	(54) 99713-7594
E-mail	adriana-ktozzo@educar.rs.gov.br
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Não"/>

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Daniel Mezzomo
Cargo	Secretário Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Trânsito
Telefone	(54) 99655-8116
E-mail	danielmezzomo2024@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A consulta popular foi realizada no dia 02 de maio de 2024, às 14 horas, no Salão Paroquial do Município de Benjamin Constant do Sul, onde participaram os membros do Conselho Municipal de Saúde, entidades culturais, representantes das secretarias municipais, membros do Legislativo e representantes da comunidade local. A reunião ocorreu de forma presencial onde foi apresentado a Política Nacional Aldir Blanc - PNAB e os valores destinados ao Município, através do Governo Federal, por meio do Ministério da Cultura. Após amplo debate, os presentes decidiram pela publicação dos editais e pela reserva de 20% a população indígena do município. A atividade contou com 56 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

O registro foi feito em ata do Conselho Municipal da Cultura - nº 02/24 e lista de presença.

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Reforma do espaço cultural	25.000,00	Chamament o público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Manutenção do espaço cultural	9.204,53	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Parecer	1500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

O edital de chamamento público contemplará a comunidade indígena com manutenção do espaço cultura da aldeia.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

As ações afirmativas estarão contempladas no edital de chamamento público, de acordo com a Instrução Normativa do MINC.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Sim

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR

1FYDXBEM